

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

Decreto nº 225, de 12 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pela Lei Municipal nº 324 de fevereiro de 2021;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 321/2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a inclusão de projetos/atividades ao orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná, conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 12 de maio de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Do Município De Jaçaná/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS

TABELA I	
Unid. Orçamentária	14 - Secretaria Municipal de Compras Públicas
Função	04 - Administração
Programa	122 - Administração Geral
Projeto/Atividade	2.079 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Compras Públicas
Elemento	3190.04 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3390.30 - Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3390.36 - Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação/PJ
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	4490.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 85.000,00
Fonte de receitas	Ordinária não vinculada
TABELA II	

Fonte	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 85.000,00
Total	R\$ 85.000,00

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal De Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5F146E62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2021. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>